08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.02 - SETOR DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3120 Material de Consumo-Convênio PAMDA..Cr$ 45.000.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura
0848 Cultura
08482460 Patrimônio Histórico,Artístico e Arqueológico
08482462.16 Manutenção e Reparos no imóvel da Casa do Artesão.....Cr$ 45.000.000

PARÁGRAFO ÚNICO :- O Crédito autorizado no inciso III, será coberto mediante a utilização dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Descentralização e Participação do Estado de - São Paulo.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº - 284, de 29 de outubro de 1.985.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

LEI Nº 300, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.985.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA A seguinte ...

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no - Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cr$ 1.532.790.000 (hum bilhão, quinhentos e trinta e dois milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros) para atender despesas com pessoal e amortizações, durante os meses de Novembro e dezembro do corrente ano, de acordo com as seguintes classificações técnicas:-

08 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
08.01 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	43.500.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	
03070202.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	43.500.000
	02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	02.02 - SECRETARIA	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	3.940.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	3.940.000
	02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	02.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	1.680.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070230	Divulgação Oficial	
03070232.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	1.680.000
	02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	02.04 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	6.450.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

06 Defesa Nacional e Segurança Pública
0607 Administração
06070210 Administração Geral
06070212.01 Manutenção das At. da Unidade.....Cr$ 6.450.000

03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO
03.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 13.100.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento
0309 Planejamento Governamental
03090210 Administração Geral
03090212.01 Manutenção das At. da Unidade.....Cr$ 13.100.000

04 - ASSESSORIA JURÍDICA
04.01 - GABINETE DO PROCURADOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 16.130.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.01 Manutenção das At. da Unidade.....Cr$ 16.130.000

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINTE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 9.520.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.01 Manutenção das At.da Unidzde.....Cr$ 9.520.000

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.03 - SETOR DE SUPRIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	9.750.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
03070210	Administração	
03070212.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	9.750.000

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.04 - SETOR DE LICITAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesad Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	2.250.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	2.250.000

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.05 - SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	6.000.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das At.da Unidade.....Cr$	6.000.000

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	

3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....G$	21.650.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das At.da Unidade.....G$	21.650.000
	06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	06.01 - GABINETE DO DIRETOR	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....G$	3.900.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080210	Administração Geral	
03080212.01	Manutenção das At. da Unidade.....G$	3.900.000
	06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	06.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....G$	12.750.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080300	Administração de Receitas	
03080302.01	Manutenção das At. da Unidade.....G$	12.750.000
	06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	06.03 - SETOR DE CONTABILIDADE	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....G$	8.150.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
0308320	Controle Interno	
0308322.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	8.150.000
	06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	06.05 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	10.400.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
03080300	Administração Financeira	
03080302.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	10.400.000
	07 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
	07.01 - GABINETE DO DIRETOR	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	9.200.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1007	Administração	
10070210	Administração Geral	
10070212.01	Manutenção das At.da Unidade.....Cr$	9.200.000
	07 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
	07.02 - SETOR DE CONTROLE E EDIFICAÇÕES E OBRAS PARTICULARES	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	11.950.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
10583230	Planejamento Urbano	
10583232.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	11.950.000

07 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
07.03 - SETIR DE CADASTRO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	12.050.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1009	Planejamento Governamental	
10090440	Informações Geográficas e Estatísticas	
10090442.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	12.050.000

08 - DEOARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	6.650.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação	
1007	Administração	
10070210	Administração Geral	
10070212.01	Manutenção das At.da Unidade.....Cr$	6.650.000

08-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.02 - SETIR DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	30.180.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1007	Administração	
1007210	Administração Geral	
10070212.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	30.180.000

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.03 - SETIR DE VIAS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoa Civil.F.R.N.....Cr$	58.600.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

16	Transporte	
1688	Transporte Rodoviário	
16885340	Estradas Vicinais	
16885342.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	58.600.000

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.04 - SETOR DE IND.ARTEFATOS DE CIMENTO E ASFALTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 7.120.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 7.210.000

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.01 - GABINTETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoa Civil.....	Cr$ 11.120.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
10580210	Administração Geral	
10580212.01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 11.120.000

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.02 - SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 6.100.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação	
1058	Urbanismo	
10585750	Vias Urbanas	
10585752,01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 6.100.000

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.03 - SETOR DE OFICINA E GARAGEM

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 18.550.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

16	Transporte	
1607	Administração	
16070210	Administração Geral	
16070212.01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 18.550.000

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 95.600.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	
10603250	Limpeza Pública	
10603252.01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 95.600.000

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.05 - SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 3.150.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04	Agricultura	
0416	Abastecimento	
04160960	Sistema de Distribuição de Prd. Agrícolas	
04160962.01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 3.150.000

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.06 - PARQUES E JARDINS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Corrrentes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 17.050.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	
10603280	Parques e Jardins	
10603282.01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 17.050.000

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.01 - SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 80.000.000
3111	Pessoal Civil - F.P.M.....	Cr$ 180.000.000
3113	Obrigações Patronais.....	Cr$ 62.950.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de primeiro Grau	
08421880	Ensino Regular	
08421882.01	Maunutenção das At.da Unidade.....	Cr$ 260.000.000
0842920	Previdência Social Geral	
08424922.02	Contr. Previd.Patronais.....	Cr$ 62.950.000

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.02 - SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZENTE E DE SEGUNDO GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 7.750.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0843	Ensino de Segundo Grau	
08431970	Formação p/ o Setor Secundário	
08431972.01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 7.750.000

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.03 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil - F.P.M.....	Cr$ 17.050.000
3113	Obrigações Patronais.....	Cr$ 4.000.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de Primeiro Grau	
08424270	Alimentação e Nutrição	
08424272.01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 17.050.000
08424920	Previdência Social Geral	
08424922.02	Contr. Prev. Patronais.....	Cr$ 4.000.000

11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
11.01 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 61.950.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15814860	Assistência Social Geral	
15814862.01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 61.950.000

12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
12.01 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 127.410.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13	Saúde e Saneamento	
1375	Saúde	
13754280	Assistência Médica e Sanitária	
13754282.01	Manutenção das At. da Unidade.....	Cr$ 127.410.000

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA,ESPORTES E TURISMO
13.01 - SETOR DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	10.600.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
08	Educação e Cultura	
0848	Cultura	
08482470	Difusão Cultural	
08482472.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	10.600.000

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA,ESPORTES E TURISMO
13.02 - SETOR DE ESPORTES E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	57.550.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
08	Educação e Cultura	
0846	Educação Física e Desportos	
08460210	Administração Geral	
08440212.01	Manutenção das At. da Unidade.....Cr$	57.550.000

14 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
14.01 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3113	Obrigações Patronais.....Cr$	234.900.000
3200	Transferências Correntes	
3250	Transferências à Pessoas	
3251	Inativos.....Cr$	53.050.000
3252	Pensionistas.....Cr$	9.000.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
15	Assistência e Previdência	
1582	Previdência	
15824920	Previdência Social Geral	
15824922.02	Contrib.Previd. Patronais.....Cr$	234.900.000
15824950	Prev. Social à Inativos e Pensionistas	
15824952.03	Pgto. à Inativos e Pensionistas....Cr$	62.050.000

14 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
14.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3200	Transferências Correntes	
3260	Encargos da Dívida Interna	
3261	Juros da Dívida Contratada.....Cr$	20.000.000
4000	Despesas de Capital	
4300	**Transferências de Capital**	

4350 Amortização da Dívida Interna
4351 Amortização da Dívida Contratada...Cr$ 150.000.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0308 Administração Financeira
03080330 Dívida Interna
03080332.08 Juros da Dívida Pública.....Cr$ 20.000.000
03080332.09 Amortização da Dívida Pública.....Cr$ 150.000.000

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro na importância de Cr$... 1.504.590.000(hum bilhão, quinhentos e quatro milhões, quinhentos e noventa mil cruzeiros) e o restante Cr$ 28.200.000 (vinte e oito milhões e duzentos mil cruzeiros) provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.02 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 13.300.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.01 Manutenção das At. da Unidade.....Cr$ 13.300.000

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.04 - SETOR DE TESOURARIA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 8.000.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0308 Administração Financeira
03080320 Controle Interno
03080322.01 Manutenção das At. da Unidade.....Cr$ 8.000.000

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.07 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 6.900.000
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1060 Serviços de Utilidade Pública
10603260 Serviços Funerários
10603262.01 Manutenção das At. da Unidade.....Cr$ 6.900.000

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

LEI Nº 301, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.985.

"Estima a Receita e Fixa adespesa do Município de São João da Boa Vista, para o Exercício de 1.986".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º :- O Orçamento Geral do Município de São João da Boa - Vista, para o exercício financeiro de 1.986 estima e Receita e fixa a Despesa em Cr$ 64.372.500.000 (sessenta e quatro bilhões, - trazentos e setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), - discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º :- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas corrente e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

I- POR CATEGORIA ECONÔMICAS

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1-	RECEITAS CORRENTES			Cr$ 59.980.000.000
11-	Receita Tributária	Cr$	14.584.000.000	
12-	Receita Patrimonial	Cr$	353.000.000	
14-	Transf. Correntes	Cr$	43.854.000.000	
15-	Outras Rec.Correntes	Cr$	1.189.000.000	
2-	RECEITAS DE CAPITAL			Cr$ 20.000.000
25-	Transferência de Cap.	Cr$	20.000.000	
	TOTAL DA RECEITA			Cr$ 60.000.000.000

B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Faculdade de Administração e Economia-FAE de São João da Boa Vista.

1-	RECEITAS CORRENTES			Cr$ 4.372.480.000
12-	Receita de Contrib.	Cr$	1.377.000.000	
13-	Receita Patrimonial	Cr$	30.000.000	
19-	Receitas Diversas	Cr$	2.965.480.000	
2-	RECEITAS DE CAPITAL			Cr$ 20.000
23-	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$	20.000	